



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Diário de S. José dos Campos
Nº 2324 de 1.5.1966

Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 844

de 28 de Abril de 1966

35
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, da Lei nº. 9.205, de 28 de Dezembro de 1965, e considerando os documentos constantes do Processo nº. 2358/66, da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ELZA BIRNFELD D'ÁVILA a rua nº. 2 da planta de loteamento do Jardim Aparecida, que começa entre os números 667 e 699 da Rua Paraibuna e termina na Avenida Dr. Nelson D'Ávila, paralelamente à Rua Jordão M. Ferreira;

Artigo 2º - Fica denominada RUA ISMAEL VIEIRA DAS NEVES parte da rua nº1 do loteamento "Jardim Aparecida", que começa entre os números 617 e 631 da Rua Paraibuna, seguindo paralelamente à Rua Jordão M. Ferreira. Essa denominação prevalece no trecho compreendido entre o início da via pública até à /-testada do lote nº. 21 da referida planta.

Artigo 3º - Fica denominada RUA JOÃO FRANCISCO DE PAULA a via pública que começa na Rua Pedro Álvares Cabral e segue paralelamente à Avenida Fundo de Vale, terminando na parte final da galeria de águas pluviais da Rua Antonio Sais.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
28 de Abril de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.